



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 34, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.011453/2016-20 e o que ficou decidido em sua 246ª reunião, realizada em 24 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Sociais-Licenciatura, para fazer constar as seguintes modificações, para todos os alunos matriculados no curso:

- retirada de uma disciplina optativa do 8º período do curso;
- inclusão da disciplina obrigatória “Relações Étnico-Raciais”, com carga horária de 60 horas, no 8º período do curso, de acordo com a ementa discriminada nas folhas 1 e 2 do processo;
- mudança das ementas das disciplinas discriminadas nas folhas 2, 3 e 4 do processo.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução CEPE nº 12/2011, do referido Projeto Político-Pedagógico

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do CEPE